



## Procon desenvolve atividades para comemorar o código

Em comemoração aos 13 anos da promulgação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o Procon de Dourados realizará atividades na Praça Antônio João e nas principais ruas da cidade nesta sexta-feira, dia 12 de setembro.

A diretora Odila Lange disse que foram impressos mais cinco mil exemplares do código, edições de bolso, fáceis de serem transportados e manuseados pelos consumidores.

Uma das novidades é que desta vez os funcionários do órgão estarão também visitando as repartições públicas municipais para entregar os códigos para os servidores “que sempre estão trabalhando e não podem ir à praça nesse dia”, explicou.

O código foi impresso com verba do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, cujos recursos advêm de multas aplicadas pelos fiscais em empresas que descumpriram a legislação “consumerista”.

A diretora disse que Dourados possui o serviço telefônico de atendimento aos consumidores, o 1512 (número nacional) que pode



**Diretora do Procon, Odila Lange, lembra que atividades acontecerão na praça Antônio João e principais ruas da cidade**

ser acionado gratuitamente de qualquer orelhão e inclusive dos distritos.

O Procon local possui duas linhas cedidas pela Brasil Telecom que é, por ironia, uma das três empresas campeãs de reclamações (as outras duas são a Sanesul e Enersul).

O órgão prestou 2003 atendimentos somente neste ano, até agora, e existem 1.324 processos administrativos instaurados. “Vem gente aqui até em dia de chuva”, comentou a diretora,

lembrando que é importante a população, cada vez mais, se conscientizar em torno de seus direitos e que fornecedores e consumidores possam manter o equilíbrio nas relações de consumo.

“O Procon vem demonstrar que sua política não é somente punitiva, mas, sobretudo, educativa”, comentou a diretora. Ela avaliou que nestes 13 anos de vigência, os órgãos de defesa têm cumprido muito bem sua função na resolução de conflitos.

### Conferência de Saúde começa nesta sexta-feira

Após um longo debate com a população nas pré-conferências Municipais de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde vão começar as definições de novas políticas públicas para a saúde durante a IV Conferência Municipal que acontece na sexta-feira e no sábado, na câmara municipal, às 7h30min.

O encontro vai reunir representantes do poder legislativo, executivo e judiciário, além de profissionais do setor e comunidade que vão debater o tema “Saúde: Um direito de todos e dever do Estado. A Saúde que temos – O SUS que queremos”.

“A Conferência Municipal de Saúde é o momento em que a população, o usuário do serviço de saúde, trabalhadores e gestores se encontram para definir políticas que devem ser implementadas na saúde do município”, explica a secretária Municipal de Saúde, Maria de Fátima Metelaro.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Decreto

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.166 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0502 - FUNDAÇÃO INSTIT DE PLANEJE MEIO	
502.04.122.0032.008-319011	35.000,00
502.04.122.0032.008-319013	28.000,00
502.04.122.0032.008-339036	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0502 - FUNDAÇÃO INSTIT DE PLANEJE MEIO	
502.04.122.0032.008-339039	35.000,00
502.04.122.0032.008-449052	15.000,00
502.15.451.0111.002-339039	10.000,00
502.18.541.0342.009-339036	1.000,00
502.18.541.0342.009-339039	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2.003

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 209/2003/CLC/PMD  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL: N.º 043/2003

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de fornecimento de refeições (marmite), objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 30 de setembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 08 de setembro de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 175/2003/CLC/PMD CONVITE N.º 002/2003/FUNCED

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação cênica do Teatro Municipal de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED.

Empresas Vencedoras: ELOTÉCNICA COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor global da proposta de R\$ 1.542,40 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Dourados/MS., 25 de agosto de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Convênios

### DISTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 030/2003 PROCESSO N 030/2003

*Distrato de Convênio celebrado entre o Município de Dourados e a "Creche André Luiz" de Dourados - MS.*

1 - Conveniente: Município de Dourados e a "Creche André Luiz" de Dourados.

2 - Objeto: Repasse de recurso financeiro para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestação de serviço técnico especializado diretamente vinculado a execução do objeto do convênio.

3 - Valor: R\$ 34.108,08 (trinta e quatro mil cento e oito reais e oito centavos) com 12 (doze) parcelas de R\$ 2.842,34 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

4 - Vigência: 1º de Janeiro de 2003 à 31 de Dezembro de 2003.  
Dourados, 08 de Setembro de 2003.

### CONVÊNIO N034/2003 PROCESSO N 0342003

*Extrato de convênio celebrado entre o Município de Dourados e a CRECHE ANDRÉ LUIZ de Dourados - MS.*

1 - Conveniente: Município de Dourados e a Creche André Luiz, de Dourados.

2 - Objeto: Repasse de recursos financeiros da entidade através pagamento de prestação de serviços técnicos especializados, execução do projeto do Convênio, exceto pessoal ligado à folha de pagamento da entidade.

3 - Valor: R\$ 11.233,20 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) com 06 (seis) parcelas de R\$ 1.872.20 (mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

4 - Vigência: 1º de julho de 2003 à 31 de Dezembro de 2003.

Dourados, 08 de setembro de 2003.

**Resoluções****RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/4010/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Ad/01/315/03/SEMAD datada de 29/01/03, que concedeu a Servidora Pública Municipal ROSE MEIRE LUIZ DE LIMA matrícula funcional nº 33451, que concedeu mais 5% de Adicional de Tempo se Serviços referente ao período aquisitivo de 01/07/97 a 30/06/02, para que passe a constar os períodos aquisitivos de: “01/08/92 a 21/05/95 e de 01/10/96 a 10/12/98 na proporção de 10%, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2003, com base no Parecer nº. 996/03, do Processo Administrativo nº. 1731/03.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO/ AN Nº. 09/3917/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria nº. Av/0044/98/SEMAD, datadas em 20/08/98, que concedia averbação da Licença Prêmio, contada em dobro de 12 (doze) meses, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período aquisitivo de 01.06.1985 a 31.05.1995, conforme Processo Administrativo nº 12.005/98, da Servidora Pública Municipal, Sra. ZAIRA VIEGAS WOLF, matrícula funcional nº “10851” ocupante do cargo de Professora de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED),.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº.RF/09/3948/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/08/3906/03/SEMAD, datada em 03/09/03, que registrava penalidades de 05 (cinco) dias de faltas ao serviço referente aos dias 10/07/03 à 13/07/03, 15/07/03 (meio período), 16/07/03 (meio período), nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal EDNILTON OLIVEIRA BENTO, matrícula funcional nº 501967, ocupante do cargo efetivo de

Técnico de Saúde Pública III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP), mediante comprovante da folha de frequência da Central de Marcação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO/ AN Nº. 09/3916/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Lp/01/0255/02/SEMAD, datadas em 22/01/02, que concedia 06 (seis meses) de Licença Prêmio referente ao período de 01.05.1990 a 30.04.2000, com início em 01.08.02, da Servidora Pública Municipal, Sra. NIRLI DA SILVA, matrícula funcional nº “20391” ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), por força do Decreto nº 704 de 11/03/02 que suspendeu até 31/12/02 o gozo de licença prêmio.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº. CD/09/4014/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Ceder a Servidora pública municipal, MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “131561”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), por “01” (um) ano para prestar seus serviços profissionais junto Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Comarca de Dourados, sem ônus para a origem, de conformidade com o ofício TRT/GP/DGCA Nº 92/2003 de 28/08/03 Campo Grande, a partir do dia 05 de setembro de 2.003.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2.003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

## Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**  
**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Ad/09/03:</b>	<b>Quinquênios:</b>	<b>Início:</b>
Adalberto da Silva Braga Filho	SESAUP	4008	11/07/97 a 10/07/02	13/06/2003
Alcides dos Santos	SEMED	4002	08/06/98 a 07/06/03	20/06/2003
Ana Maria Hernandez Pereira	SEMED	3984	09/02/98 a 08/02/03	16/06/2003
Antonia Arrogo da Silva	SEMED	3994	16/07/98 a 15/07/03	16/07/2003
Antonia Galiano Ávila	SEMED	3985	01/02/98 a 11/06/03 intercalados.	16/06/2003
Celina Rolon	SEMED	3981	01/02/97 a 17/06/02 intercalados.	02/07/2003
Célis Regina Sabião Coelho de Queiroz	SESAUP	3969	18/12/97 a 17/12/02	30/06/2003
Cleuza Pereira da Costa	SEMED	3983	09/09/98 a 08/09/03	09/09/2003
Clotildes Netto de Oliveira Santos	SESAUP	3970	02/10/97 a 01/10/02	13/06/2003
Delcina Cavalcante de Matos	SEMED	3995	01/04/98 a 31/03/03	20/06/2003
Dilene Nunes Marczewski	SEMED	3996	07/02/98 a 06/02/03	17/06/2003
Dirce Garcia Vieira	SESAUP	3971	20/05/97 a 19/05/02	13/06/2003
Donizeti Alves Felipe	SEMED	4001	01/02/98 a 31/01/03	25/06/2003
Durvalina Castilho Crespe	SESAUP	3978	04/11/96 a 03/11/01	30/06/2003
Elaine Beatriz Losch Abaid	SESAUP	3975	28/06/98 a 27/06/03	10/07/2003
Elda Pereira Borges	SEMED	3986	18/02/98 a 17/02/03	16/06/2003
Eulina da Vera Cruz Nascimento	SESAUP	3972	07/06/94 a 06/06/99	30/06/2003
Fátima Antonia Capoano Rosa	SESAUP	3976	15/07/97 a 14/07/02	30/06/2003
Gabriel Ferreira de Souza	SEMED	4003	12/04/98 a 11/04/03	20/06/2003
Geneci da Silva Mota	SESAUP	3973	07/07/94 a 06/07/99	30/06/2003
Jacira Angélica da Silva	SESAUP	3979	01/08/91 a 31/07/01 intercalados.	25/06/2003
José Rodrigues dos Santos	SEMED	4007	20/10/98 a 19/10/03	20/10/2003
Leila Luzia Pereira Verão	SEMED	3997	16/09/98 a 15/09/03	16/09/2003
Maria Augusta de Souza Góes	SEMED	3987	29/06/98 a 28/06/03	28/06/2003
Maria Crsitina Valias Andrade Silveira	SEMED	3988	01/11/85 a 21/01/01 intercalados.	16/06/2003
Maria Durce Dias dos Santos Rodrigues	SEMED	3989	02/02/98 a 01/02/03	13/06/2003
Maria José Ribeiro Murcia	SEMED	3990	02/02/98 a 01/02/03	20/06/2003
Maria Regina Prado de Ávila Lima	SESAUP	3977	01/02/88 a 31/01/03 intercalados.	12/06/2003
Maristel Freitas da Silva Soares Ribeiro	SESAUP	3974	31/03/95 a 30/03/00	30/06/2003
Marli Ferreira de Alencar Silva	FUNCED	4006	01/10/97 a 27/01/03 intercalados.	23/06/2003
Nercio Pinto Costa	SEMED	4004	04/05/98 a 03/05/03	17/06/2003
Rubens Calixto de Barros	SESAUP	3980	14/08/98 a 13/08/03	14/08/2003
Shirley Russo Mulinari	SEMED	3998	20/02/98 a 19/02/03	25/06/2003
Sili Vali Brachmann Luiz	SEMED	4000	01/07/98 a 30/06/03	01/07/2003
Silvana Langhi Pellin Pereira	SEMED	3999	07/02/98 a 06/02/03	13/06/2003
Sonia Aparecida Hernandez de Souza	SEMED	3991	05/02/98 a 04/02/03	17/06/2003
Suely Aparecida Furlan Pereira	SEMED	3992	03/02/98 a 02/02/03	13/06/2003
Suely Fumiko Oshiro Miyashiro Rodrigues	SEMED	4009	01/04/97 a 31/03/02	13/06/2003
Veronica Valdete Diniz Rodrigues	SEMED	3993	18/02/98 a 17/02/03	20/06/2003

**REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:**

<b>Nome:</b>	<b>Removida da:</b>	<b>Para:</b>	<b>Resolução n.º Cd/Rem/Rm/09/03:</b>	<b>Data:</b>
Ana Rosa Alves da Silva	SEMED	SEMASES	3952	01/09/2003
Lucimara da Silva Stroppa	SEMAD	SEMFA	4013	01/06/2003

**LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):**

<b>NOME:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Laf/09/03:</b>	<b>Duração (anos):</b>	<b>Início:</b>
Leonardo Freitas Nunes	SEMED	4011	02 ANOS	01/09/2003

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Av/09/03:</b>	<b>Dias</b>	<b>Período</b>
Claudio Matos Leite	SEMFA	3967	144	27/03/00 a 17/08/00
Elizandra Arevalo Marques	SESAUP	3962	2.199	24/04/90 a 30/06/00 intercalados.
Jussiley Soares Cardoso	SEMED	3968	391	02/02/99 a 28/04/00 intercalados.
Luciene Machado de Oliveira Albuquerque	SEMED	3963	762	01/12/94 a 31/12/96
Marise Aparecida Bianchi Maciel	SEINFRA	3965	154	15/12/99 a 16/05/00
Marise Aparecida Bianchi Maciel	SEINFRA	3964	145	01/04/82 a 23/08/82
Terezinha Sotolani da Silva	SEMED	3966	396	02/05/75 a 01/06/76 intercalados

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Read/09/03:</b>	<b>Tempo</b>	<b>Início:</b>
Adele de Souza Andrade	SEMAD	3954	01 ano	26/08/2003

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Lm/09/03:</b>	<b>Tempo (dias):</b>	<b>Início:</b>
Fátima Verão de Souza	SEMED	3953	30	01/09/2003

**LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA - NOJO/08 DIAS**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução Lif/N.º 09/03</b>	<b>Início:</b>
Eduarte Marques de Almeida	SEMED	3951	20/08/2003
Shirley Russo Mulinari	SEMED	4012	20/08/2003
Telesforo Gualdi Júnior	GMD	4005	20/08/2003

**RETORNO A ORIGEM**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Retorno n.º Re/09/03:</b>	<b>A Partir de:</b>
Sandra Giselly Amaral Assunção	SEMAD	3961	01/09/2003
Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro	SEMAD	3960	01/09/2003

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO.**

<b>Nome:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Resolução n.º Lm/09/03:</b>	<b>De</b>	<b>Para:</b>
Jane Camargo Bandeira Collette	SEMED	3899	Licença para Estudo	Licença de Interesse Particular
Clóvis Pinheiro de Oliveira	AGCOM	3493	Licença p/Exerc.de Mand.Eletivo	Licença p/Exerc. De Mand. Classista.